



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.º 096 e 097/2007**, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

**DECISÃO N.º 096/2007 - Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Gerência de Tecnologia em Computação**, para o 2º semestre de 2006, a ser realizado pelo Instituto de Computação, integrante do Centro de Estudos Gerais. (Processo n.º 23069.011638/06-81); e

**DECISÃO N.º 097/2007 - Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Direito da Administração Pública**, para o ano de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.022017/06-22).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 07 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente